

## DECRETO LEGISLATIVO 01/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

**“APROVA PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS N. TC. 02094/026/13, REFERENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, EXERCÍCIO DE 2013.”**

A Câmara Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, por iniciativa da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que usando de suas atribuições conferidas no art. 217, §1º, combinado com o art. 151, §1º, V, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou, e eu, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas no art. 151 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo à prestação das contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, TC 02094/026/13, Exercício de 2013, exarado nos autos do Processo cuja parecer foi **FAVORÁVEL** pela aprovação das referidas contas.

**Art. 2º** - Em consequência do enunciado no artigo anterior, ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, relativas ao exercício de 2013.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uchoa, 01 de agosto e 2016.

**JURANDIR FERRAREZI**  
Presidente

**MARCOS HENRIQUE P. FREIRE BEIGA**  
Vice - presidente

**VALDOMIRO LOURENÇO**  
1º Secretário

**CAETANO MARQUES NETO**  
2º Secretário

Registrado no Livro de Leis e, em seguida publicado por afixação de acordo como artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa/SP.

**ANDRÉA APARECIDA HERNANDES**  
Diretora da Secretaria

**FONES: (17) 3826-1687**

**AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP**